

# **Relatório de execução orçamental**

## **EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres**

**1º Trimestre 2019**

**1. Demonstração de Resultados**

**2. Indicadores Económico-Financeiros**

**3. Indicadores Comerciais**

**4. Indicadores Operacionais**

**5. Investimentos**

**6. Análise da Evolução de Princípios Orçamentais**

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

**Anexos:**

**Fichas de Investimento**

---

Demonstração dos Resultados		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
Vendas	mEur	37 510				37 510	35 235	39 613
Prestação de serviços	mEur	385				385	404	430
Custo das vendas/variação inventários	mEur	- 390				- 390	- 419	- 450
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-7 606				-7 606	-7 360	-7 676
Gastos com o pessoal	mEur	-6 800				-6 800	-6 671	-6 457
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 472				-6 472	-6 247	-6 638
Imparidade de dívidas a receber	mEur	- 300				- 300	- 300	- 300
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	- 30				- 30	- 30	- 30
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 073				-2 073	-1 610	-2 015
Subsídios ao investimento	mEur	378				378	319	384
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 342				1 342	816	960
<b>Resultado operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>15 945</b>				<b>15 945</b>	<b>14 137</b>	<b>17 821</b>
Gastos financeiros	mEur	- 369				- 369	- 492	- 357
Rendimentos financeiros	mEur	171				171	201	160
<b>Resultado financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>- 198</b>				<b>- 198</b>	<b>- 290</b>	<b>- 197</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>15 747</b>				<b>15 747</b>	<b>13 847</b>	<b>17 623</b>
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 379				-4 379	-3 913	-5 204
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>11 368</b>				<b>11 368</b>	<b>9 934</b>	<b>12 419</b>

Indicadores de Resultados		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
EBITDA (ajustado)	mEur	22 038				22 038	20 065	24 075
Margem EBITDA (ajustado)	%	58,2%				58,2%	56,3%	60,1%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	107%				107%	113%	98%
EBIT (ajustado)	mEur	15 945				15 945	14 137	17 821

- Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se ao PAO 2019 aprovado pelo Ex.mo Sr. Secretário de Estado do Tesouro em 26 de abril de 2019.

**Resultado líquido do exercício 11,4 MEur**

- O Resultado Líquido no final do 1º trimestre de 2019 foi de 11,4 MEur, superior ao ano anterior em 1,4 MEur e inferior em 1,1 MEur ao previsto;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 37,9 MEur, superiores em 2,3 MEur face ao ano anterior e inferiores em 2,1 MEur ao previsto.
- FSE de 7,6 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,2 MEur (+3,3%) e abaixo do previsto em 0,1 MEur. Os encargos com cobranças foram reclassificados de FSE para Outros Gastos. As principais variações face ao período homólogo são:
  - Manutenção (+0,2 MEur);
  - Eletricidade (+0,1 MEur);
  - Trabalhos especializados (+0,1 MEur);
  - Reclassificação dos Encargos com cobranças (-0,2 MEur);
  - FSE outros (-0,1 MEur).
- Gastos com pessoal aumentam 0,1 MEur face ao período homólogo, devendo-se essencialmente ao valor das indemnizações (+0,2 MEur).

**Resultado financeiro -0,2 MEur**

- Resultado Financeiro melhorou cerca de 93 mEur face ao período homólogo e encontra-se em linha com o previsto.

Demonstração da Posição Financeira		2019				3M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
<b>Ativo não corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>711 807</b>				<b>711 807</b>	<b>715 036</b>	<b>717 843</b>
Ativo fixo tangível	mEur	679 601				679 601	682 766	683 999
Outros ativos não correntes	mEur	32 206				32 206	32 269	33 844
<b>Ativo corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>150 565</b>				<b>150 565</b>	<b>138 711</b>	<b>112 788</b>
Disponibilidades	mEur	19 674				19 674	10 656	12 462
Outros ativos correntes	mEur	130 891				130 891	128 055	100 326
<b>Total do ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>862 372</b>				<b>862 372</b>	<b>853 747</b>	<b>830 632</b>
Capital social	mEur	150 000				150 000	150 000	150 000
Resultados transitados e reservas	mEur	471 389				471 389	422 209	432 510
Resultado líquido do exercício	mEur	11 368				11 368	49 108	49 678
<b>Capital próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>632 757</b>				<b>632 757</b>	<b>621 317</b>	<b>632 188</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>164 513</b>				<b>164 513</b>	<b>170 512</b>	<b>158 005</b>
Financiamentos obtidos	mEur	96 427				96 427	101 667	89 138
Subsídios ao investimento	mEur	32 838				32 838	33 217	32 437
Outros passivos não correntes	mEur	35 248				35 248	35 629	36 429
<b>Passivo corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>65 102</b>				<b>65 102</b>	<b>61 917</b>	<b>40 439</b>
Financiamentos obtidos	mEur	15 341				15 341	15 909	12 605
Outros passivos correntes	mEur	49 761				49 761	46 008	27 835
<b>Total do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>229 615</b>				<b>229 615</b>	<b>232 430</b>	<b>198 444</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>862 372</b>				<b>862 372</b>	<b>853 747</b>	<b>830 632</b>

**Posição financeira**

- Ativo Total de 862,4 MEur, dos quais 679,6 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- Capital Próprio ascende a 632,8 MEur;
- Passivo Total de 229,6 MEur, dos quais 164,5 MEur de Passivos não Correntes.

Indicadores da Posição Financeira		2019				3M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
<b>Capital empregue</b>	mEur	764 432				764 432	758 613	757 755
<b>Liquidez geral</b>	n.º	2,3				2,3	2,2	2,8
<b>Solvabilidade</b>	n.º	2,8				2,8	2,7	3,2
<b>Fundo de maneo</b>	mEur	85 464				85 464	76 794	72 349
<b>ROCE * - Rentabilidade do capital empregue</b>	%	8,3%				8,3%	9,2%	9,4%
<b>ROE * - Rentabilidade do capital próprio</b>	%	7,2%				7,2%	7,9%	7,9%
<b>ROA * - Rentabilidade dos ativos</b>	%	5,3%				5,3%	5,8%	6,0%

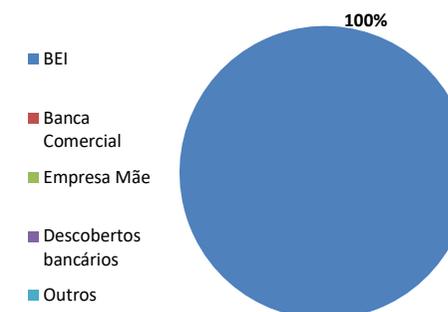
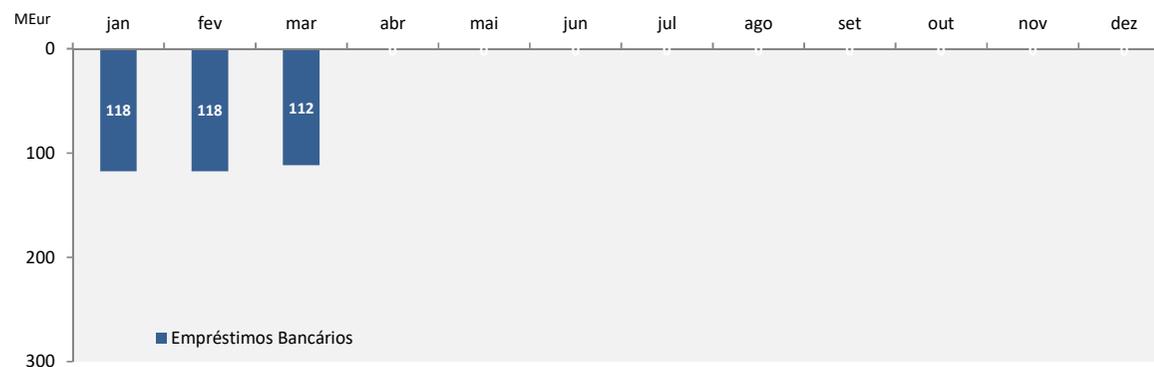
\* Indicadores anualizados.

Financiamento		2019				3M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
<b>Empréstimos</b>	<b>mEur</b>	<b>111 767</b>				<b>111 767</b>	<b>117 575</b>	<b>101 743</b>
<b>Médio e longo prazo</b>	<b>mEur</b>	<b>96 427</b>				<b>96 427</b>	<b>101 667</b>	<b>89 138</b>
BEI	mEur	96 427				96 427	101 667	89 138
Banca comercial	mEur	0				0	0	0
Empresa mãe	mEur	0				0	0	0
Outros	mEur	0				0	0	0
<b>Curto prazo</b>	<b>mEur</b>	<b>15 341</b>				<b>15 341</b>	<b>15 909</b>	<b>12 605</b>
BEI	mEur	15 341				15 341	15 909	12 605
Banca comercial	mEur	0				0	0	0
Empresa mãe	mEur	0				0	0	0
Descobertos bancários	mEur	0				0	0	0
Outros	mEur	0				0	0	0

Indicadores de Financiamento		2019				3M	12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
<b>Dívida financeira</b>	<b>mEur</b>	<b>111 767</b>				<b>111 767</b>	<b>117 575</b>	<b>101 743</b>
<b>Debt to equity</b>	<b>%</b>	<b>18%</b>				<b>18%</b>	<b>19%</b>	<b>16%</b>
<b>Net debt - Endividamento líquido</b>	<b>mEur</b>	<b>10 093</b>				<b>10 093</b>	<b>24 919</b>	<b>39 281</b>
<b>Net debt to EBITDA (Ajustado)</b>	<b>n.º</b>	<b>0,11</b>				<b>0,11</b>	<b>0,27</b>	<b>0,41</b>
<b>PMR - Prazo médio de recebimentos</b>	<b>dias</b>	<b>52</b>				<b>52</b>	<b>51</b>	<b>-</b>
<b>PMP - Prazo médio de pagamentos</b>	<b>dias</b>	<b>35</b>				<b>35</b>	<b>36</b>	<b>39</b>

Dívida Financeira	
	<b>111,8 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Endividamento de 111,8 MEur no final do primeiro trimestre de 2019, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI;</li> <li>No 1º trimestre de 2019 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada a amortização de capital no valor de 5,8 MEur.</li> </ul>	
Net Debt - Endividamento Líquido	
	<b>10,1 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento Líquido no final do 1º trimestre foi de 10,1 MEur, inferior em 14,8 MEur face a 2018. Para este valor concorre o montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS, que ascende a 82,0 MEur;</li> <li>Redução de 5,8 MEur no valor de Dívida Financeira face ao verificado no final de 2018, resultante da amortização de capital de 5,8 MEur realizada no 1º trimestre.</li> </ul>	

### Endividamento



Atividade Comercial		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
<b>Total de água vendida</b>	<b>mm3</b>	<b>44 944</b>				<b>44 944</b>	<b>43 609</b>	<b>47 358</b>
<b>Cientes Municipais e Multimunicipais</b>	<b>mm3</b>	<b>33 107</b>				<b>33 107</b>	<b>32 140</b>	<b>34 850</b>
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 559				6 559	6 397	6 878
C. Limitrofes	mm3	24 993				24 993	24 061	26 176
Cascais	mm3	3 385				3 385	3 146	3 585
Loures	mm3	6 529				6 529	6 389	6 655
Oeiras/Amadora	mm3	6 002				6 002	5 583	6 362
Sintra	mm3	5 815				5 815	5 794	6 150
Vila Franca de Xira	mm3	2 387				2 387	2 314	2 473
Mafra	mm3	875				875	836	951
Tejo Sorraia	mm3	514				514	464	616
Águas do Ribatejo	mm3	330				330	323	409
Alcanena	mm3	67				67	49	56
Cartaxo	mm3	31				31	28	35
Constância	mm3	76				76	62	73
Santarém	mm3	10				10	2	43
Médio Tejo	mm3	1 041				1 041	1 218	1 180
Leiria	mm3	117				117	108	107
Ourém	mm3	265				265	263	331
Batalha	mm3	63				63	62	75
Porto de Mós	mm3	62				62	190	176
Tomar	mm3	535				535	595	491
<b>Cientes Diretos</b>	<b>mm3</b>	<b>11 837</b>				<b>11 837</b>	<b>11 468</b>	<b>12 508</b>
Domésticos	mm3	6 798				6 798	6 610	6 642
Comércio e Indústria	mm3	3 147				3 147	2 919	3 258
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	614				614	582	859
Estado e Embaixadas	mm3	808				808	840	971
Unidades Militares	mm3	16				16	48	71
CML	mm3	455				455	470	707

N.º de Clientes		2019				3M		
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	Orç 2019
Municípios Abastecidos	n.º	<b>34</b>				<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
Cientes Diretos	n.º	<b>357 695</b>				<b>357 695</b>	<b>356 427</b>	<b>355 065</b>
Domésticos	n.º	303 591				303 591	304 410	303 723
Comércio e Indústria	n.º	47 757				47 757	45 488	44 924
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 073				4 073	4 264	4 130
Estado e Embaixadas	n.º	1 702				1 702	1 717	1 717
Unidades Militares	n.º	2				2	2	2
CML	n.º	570				570	546	569

Vendas Abastecimento	
37,5 MEur	44,9 Mm <sup>3</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Vendas de água de 37,5 MEur, correspondente a um caudal vendido de 44,9 milhões de m<sup>3</sup>;</li> <li>Dos 44,9 milhões de m<sup>3</sup> vendidos, 33,1 milhões de m<sup>3</sup> correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 11,8 milhões de m<sup>3</sup> a clientes diretos;</li> <li>Verifica-se um aumento de 1,3 milhões de m<sup>3</sup> face ao período homólogo e redução de 2,4 milhões de m<sup>3</sup> face ao previsto;</li> <li>Face ao período homólogo o aumento do volume vendido de 1,3 milhões de m<sup>3</sup> (+3,1%), verifica-se:               <ul style="list-style-type: none"> <li>+ 0,9 milhões de m<sup>3</sup> nos Clientes Municipais e Multimunicipais;</li> <li>+ 0,4 milhões de m<sup>3</sup> nos Clientes Diretos.</li> </ul> </li> <li>Em março a empresa tinha 357.695 clientes diretos e abastecia 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa).</li> </ul>	
<p>Verifica-se um aumento de 1.268 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento comércio/indústria (+ 2.269 clientes) e nos domésticos (-819).</p>	

Balço Hídrico		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
<b>Água captada</b>	<b>Mm3</b>	<b>50,5</b>				<b>50,5</b>	<b>49,6</b>	<b>53,2</b>
Castelo de Bode	Mm3	39,2				39,2	37,3	40,0
Valada Tejo	Mm3	8,2				8,2	8,9	9,7
Outros	Mm3	3,2				3,2	3,4	3,5
<b>Água tratada</b>	<b>Mm3</b>	<b>50,5</b>				<b>50,5</b>	<b>49,3</b>	<b>53,0</b>
Asseiceira	Mm3	39,2				39,2	37,3	40,0
Vale da Pedra	Mm3	8,1				8,1	8,6	9,6
Outros	Mm3	3,2				3,2	3,4	3,5
<b>Água faturada</b>	<b>Mm3</b>	<b>44,9</b>				<b>44,9</b>	<b>43,6</b>	<b>47,4</b>
Clientes Municipais	Mm3	33,2				33,2	32,3	35,0
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,7				11,7	11,3	12,3
<b>Água não faturada</b>	<b>Mm3</b>	<b>5,6</b>				<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,8</b>
Produção e transporte	Mm3	3,2				3,2	3,4	3,2
Distribuição	Mm3	2,4				2,4	2,6	2,6

Qualidade da água		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
<b>Qualidade da água fornecida</b>								
A Clientes Municipais	%	99,98%				99,98%	99,74%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,26%				99,26%	99,45%	100,00%

Roturas e avarias		2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
<b>Nº de roturas em condutas</b>	<b>nº</b>	<b>121</b>				<b>121</b>	<b>133</b>	-
Produção e Transporte*	nº	15				15	22	-
Distribuição	nº	106				106	111	-
<b>Nº de roturas em ramais</b>	<b>nº</b>	<b>128</b>				<b>128</b>	<b>119</b>	-
<b>Avarias em condutas por 100km de rede/ano</b>								
Produção e Transporte*	nº	1				1	7	< 15
Distribuição	nº	32				32	29	< 30
<b>Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano</b>								
Roturas por mil ramais	nº	5				5	5	-

\* não inclui roturas sistema Oeste

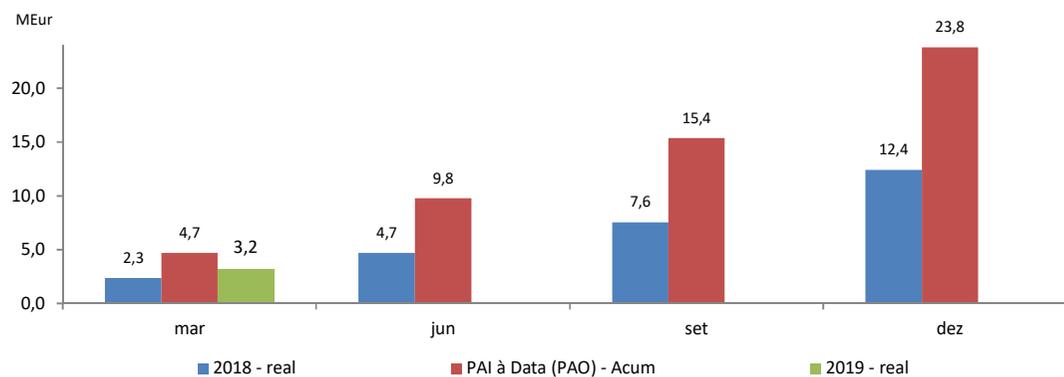
Água Captada	
	<b>50,5 Mm<sup>3</sup></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>No 1º trimestre foram captados um total de 50,5 milhões de m<sup>3</sup>, dos quais 77% na Albufeira de Castelo de Bode (39,2 milhões de m<sup>3</sup>) e 16% em Valada Tejo (8,2 milhões de m<sup>3</sup>);</li> <li>O volume captado foi superior ao período homólogo em cerca de 0,9 milhões de m<sup>3</sup> e inferior ao previsto em cerca de 2,6 milhões de m<sup>3</sup>.</li> </ul>	
Qualidade da Água	<b>100,0% Clientes Municipais</b> <b>99,3% Distribuição (Lisboa)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A qualidade da água fornecida a clientes municipais no 1º trimestre de 2019 foi de 99,98% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,26%.</li> </ul>	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> <li>A março de 2019 verifica-se um total de 121 roturas em condutas, das quais 15 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 106 no sistema de Distribuição;</li> <li>Média de 32 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 1 avaria por 100km rede/ano na Produção e Transporte;</li> <li>128 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 5 roturas por mil ramais.</li> </ul>	

Investimento	mEur	2019				3M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2019	2018	Orç 2019
<b>Investimento</b>	<b>mEur</b>	<b>3 249</b>				<b>3 249</b>	<b>2 348</b>	<b>4 698</b>
Garantia da capacidade	mEur	38				38	63	97
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	1 717				1 717	460	1 981
Garantia da qualidade	mEur	301				301	705	129
Sustentabilidade e Inovação	mEur	304				304	95	809
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	115				115	110	561
Outros	mEur	774				774	915	1 121

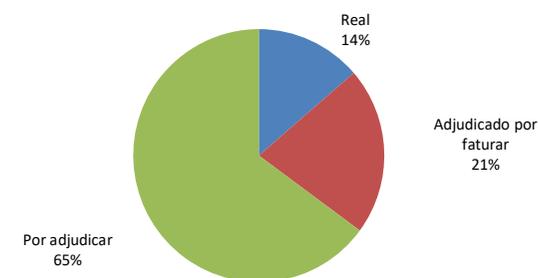
**Investimento**  
**3,2 MEur**

- O investimento realizado no 1º trimestre ascende a 3,2 MEur, o que corresponde a 14% do valor planeado para 2019 (23,8 MEur);
- Do investimento realizado até março 2019, destaca-se o Adutor Vila Franca de Xira/ Ralis - grandes obras de reabilitação, com uma execução financeira de 0,6 MEur, a reabilitação de condutas da rede de distribuição com uma execução financeira de 0,5 MEur e o parque de lamas da ETA de Vale da Pedra com uma execução financeira de 0,3 MEur.

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



**Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho**

Indicadores e Gastos Operacionais	2019				12 M	
	3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>						
<b>(1) CMVMC</b>	mEur	390			1 771	1 798
<b>(2) FSE (DR)</b>	mEur	7 606			32 290	30 704
<b>(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)</b>	mEur	6 800			25 618	25 826
(i) Impacto reposição de direitos previstos nos IRCT	mEur	392			1 202	1 289
(ii) Impacto valorização remun. não abrangidas por IRCT	mEur	0			0	0
(iii) Rescisões/Indemnizações	mEur	271			1 024	1 211
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS</b>						
(iv) Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo <sup>a)</sup>	mEur	23			211	211
(v) Gastos com viaturas <sup>b)</sup>	mEur	453			1 960	1 738
(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	mEur	70			308	435
<b>CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>						
<b>GO/VN <sup>c)</sup> = (4)/(5)</b>	%	39,04%			37,72%	36,42%
(4) Gastos Op. b) = (1) + (2) + (3)	mEur	14 796			59 680	58 329
(5) Volume de negócios (VN)	mEur	37 895			158 221	160 168
<b>Gastos com pessoal <sup>d)</sup> = (3) - (i) - (ii) - (iii)</b>	mEur	6 137			23 393	23 326
<b>Rubricas Operacionais <sup>e)</sup> = (iv) + (v)</b>	mEur	477			2 172	1 950
<b>Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>f)</sup> = (vi)</b>	mEur	70			308	435

**NOTAS:**

a) O valor a considerar para efeitos de controlo do PAO 2019 é o que diz respeito ao executado em 2018, conforme Despacho .º 325/19 do SET de 26 de abril de 2019.

b) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

c) Conforme alínea nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

d) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

e) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

f) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

**Pressupostos de análise**

- Para efeito de análise dos princípios orçamentais foram usados como referenciais o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho), bem como o ofício nº 5487, de 21 nov 2018 relativo às IEIPG 2019.

**Análise**

- Rácio GO/VN de 39,04%, acima do previsto para o final do ano de 2019 em 2,6 p.p..
- Os Gastos com Pessoal no valor de 6.137 mEur, prevendo-se para final do ano que esta rubrica atinja o valor de 23.326 mEur.
- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 477 mEur. Para o fim do ano estima-se que se atinja o valor de 1.950 mEur.
- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 70 mEur, estando previsto um valor de 435 mEur para a totalidade do ano 2019.

**Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019**

Indicador Financeiro	2019				12M	
	3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)</b>						
ENDIVIDAMENTO	mEur	111 767			117 575	101 743

Indicadores Operacionais	2019				12M	
	3M	6M	9M	12M	2018	Orç 2019
<b>REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)</b>						
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	658			664	664
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	8			8	8
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	650			656	656

Análise
<ul style="list-style-type: none"> <li>O endividamento atingiu um valor de 111,8 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a um empréstimo BEI, sendo que em 2019 não ocorreram novos desembolsos e os reembolsos de capital foram de 5,8 MEur.</li> <li>De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimento.</li> <li>Durante o 1º trimestre de 2019, o movimento de pessoal, traduziu-se em 13 saídas e 7 admissões.</li> </ul>

## ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição	
<b>GERAIS</b>		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
PAI	Plano Anual de Investimentos	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular n.º 5487, de 21 de dezembro)	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
<b>INDICADORES</b>		
VN	Volume de Negócios	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
GO	Gastos Operacionais	
<b>UNIDADES</b>		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
<b>FÓRMULAS</b>		<b>Observações</b>
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços		
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais		
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP		Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2019

### 1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de agosto de 2019, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2019.
- 1.4. Apraz-nos desde já registar, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 325/19-SET, de 26 de abril de 2019.

Ar  
SJC  
Tina

1.5. O Conselho Fiscal constatou na sua análise, haver uma inconsistência de valores entre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 e o Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre do ano de 2019 (RET1.19), agora em análise, na rubrica de disponibilidades do ativo corrente, no montante de 10 milhões de euros, tendo a EPAL confirmado o erro e justificado a diferença com a incorreta transposição do montante (de 12 462 milhares de euros – valor incorreto) de uma versão anterior à final. A diferença, tem consequência direta no valor do Net Debt - Endividamento líquido, que passará de 39.281 milhares de euros, para 49.281 milhares de euros e no Net Debt to EBITDA (ajustado) que passará de 0,41 para 0,51, ambas mencionadas na página 5/11 do RET1.19. A EPAL referiu que o erro deverá, ainda, manter-se no Relatório de Execução Orçamental do 2.º trimestre do ano de 2019.

1.6. Cabe ainda referir, como ponto prévio, que os principais indicadores da empresa, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, encontram-se abaixo do previsto no PAO 2019, embora acima, no período homólogo, quanto ao resultado líquido, tendo a empresa fundamentado a não concretização das expectativas previstas no PAO 2019, com o facto do período em análise ter sido menos seco e também, concluímos nós, talvez com menor impacto, com as campanhas de sensibilização de utilização eficiente do consumo de água e consequente impacto nas quantidades que se esperavam ter vendido, não obstante, um incremento positivo nos preços praticados.

De realçar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal e as “Rubricas Operacionais”, onde se destaca os gastos com viaturas, também apresentam desvios face ao previsto, o que é justificado pelo facto da empresa ainda se encontrar num processo de renovação da frota automóvel, e, conseqüentemente, suportar gastos de manutenção da antiga frota e pagamentos de rendas da atual frota.

Faz-se igualmente referência, que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 35 dias, está abaixo do período homólogo, em 12 dias, e abaixo dos 39 dias previstos no PAO 2019, a 31 de dezembro de 2019.

Quanto ao investimento, a empresa justifica a enorme quebra, face ao previsto no PAO 2019, com aspetos burocráticos e/ou contratuais que atrasaram a adjudicação das obras.

Por fim, lamentamos que a EPAL tenha alterado a apresentação da análise da evolução dos princípios orçamentais, comparando os valores obtidos no 1.º trimestre de 2019, com os valores a 12 meses, do PAO 2019 e do ano de 2018, tendo justificado a alteração,

14  
S.J.  
Tch

com o previsto no n.º 7 do artigo 158.º do DLO para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho), que o toma à letra, por indicar o ano de 2018 como termo de comparação da análise aos desvios, restringindo deste modo o previsto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que refere que os titulares dos órgãos da administração devem, designadamente, *“apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento”* inviabilizando deste modo qualquer comparação.

1.7. É ainda oportuno referir, que o Conselho Fiscal entende, que a análise ao acompanhamento dos resultados obtidos em cada trimestre, deve ter essencialmente por termo de comparação, a previsão orçamental apresentada pela empresa, em sede de PAO do ano em curso, e para o mesmo trimestre em estudo, apesar de, num ou noutro caso, fazer-se referência ao respetivo período homólogo, ou até, a valores anuais se estivermos a analisar o balanço da empresa, ou ainda, quando não exista o PAO aprovado para o ano em estudo.

1.8. O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 16 (Locações).

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e

d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 26 de setembro de 2019.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/3/2019	Orçamento 31/12/2019	Desvio
Ativo			
Ativo não corrente	711.807	717.843	-6.036
Ativos fixos tangíveis	679.601	683.999	-4.398
Outros ativos não correntes	32.206	33.844	-1.638
Ativo corrente	150.565	112.788	37.777
Disponibilidades	19.674	12.462	7.212
Outros ativos correntes	130.891	100.326	30.565
Total do ativo	862.372	830.632	31.740
Capital próprio			0
Capital social	150.000	150.000	0
Resultados transitados e reservas	471.389	432.510	38.879
Resultado líquido do período	11.368	49.678	-38.310
Total do capital próprio	632.757	632.188	569
Passivo			0
Passivo não corrente	164.513	158.005	6.508
Financiamentos obtidos	96.427	89.138	7.289
Subsídios ao investimento	32.838	32.437	401
Outros passivos não correntes	35.248	36.429	-1.181
Passivo corrente	65.102	40.439	24.663
Financiamentos obtidos	15.341	12.605	2.736
Outros passivos correntes	49.761	27.835	21.926
Total passivo	229.615	198.444	31.171
Total capital próprio e passivo	862.372	830.632	31.740

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se o desvio favorável nos outros ativos correntes (no valor de 30.565 milhares de euros), que se deve ao montante de tesouraria transferido para a AdP, no âmbito da

AM  
 EJ  
 Ter

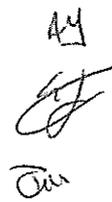
política de tesouraria do Grupo, e o desvio desfavorável dos outros passivos correntes (no valor de 21.926 milhares de euros). O desvio nos outros passivo correntes deve-se aos montantes de pagamentos por conta e de pagamentos adicionais por conta que serão efetuados a partir do terceiro trimestre.

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/3/2019	Orçamento 31/3/2019	Desvio
Vendas	37.510	39.613	-2.103
Prestações de serviços	385	430	-45
Volume de negócios	37.895	40.043	-2.148
Custo das vendas/variações inventários	390	450	-60
Margem bruta	37.505	39.593	-2.088
Fornecimentos e serviços externos	7.606	7.676	-70
Gastos com o pessoal	6.800	6.457	343
Amortizações e depreciações	6.472	6.638	-166
Imparidade de dívidas a receber	300	300	0
Provisões	30	30	0
Outros gastos e perdas operacionais	2.073	2.015	58
Subsídios ao investimento	378	384	-6
Outros rendimentos operacionais	1.342	960	382
Resultado operacional	15.945	17.821	-1.876
Gastos financeiros	369	357	12
Rendimentos financeiros	171	160	11
Resultado financeiro	198	197	1
Resultado antes de impostos	15.747	17.623	-1.876
Imposto sobre o rendimento	4.379	5.204	-825
Resultado líquido do exercício	11.368	12.419	-1.051

O volume de vendas está 5,32% abaixo do orçamentado, corresponde a um desvio de cerca de 2.103 milhares de euros e resulta de uma redução do valor de vendas quer a clientes municipais e multimunicipais quer a clientes diretos. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos gastos com o pessoal relativamente ao orçamento (em cerca de 343 milhares de euros) e uma redução no valor dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 70 milhares de euros) e das amortizações, provisões e perdas de imparidade (no valor de 166 milhares de euros).



O resultado líquido foi de 11.368 milhares de euros, cerca de 8.5% abaixo do orçamentado.

### 3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2019 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

#### a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)			
GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.03.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
<b>GO/VN = (1)/(2)</b>	<b>39,04%</b>	<b>36,42%</b>	<b>2,62%</b>
<i>(1) Gastos Operacionais</i>	14 796	58 329	-43 533
<i>(2) Volume de negócios (VN)</i>	37 895	160 168	-122 273

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um acréscimo de 2,62% face ao orçamentado (real de 39,04% para uma percentagem orçamentada de 36,42%), facto que não está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018 emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se à redução do volume de negócios e ao aumento dos gastos operacionais a 31 de março de 2019 face ao período homologo no orçamento (PAO 2019). No entanto, é convicção da empresa que, no final do exercício, esteja em conformidade com o orçamento.

#### b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)			
GASTOS COM O PESSOAL	Real (31.03.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL	6 800	25 826	-19 026

O valor real do primeiro trimestre dos gastos com o pessoal regista um acréscimo de 343 milhares de euros face ao período homologo (1º trimestre) no orçamento (PAO

AM  
EF  
Am

2019). No entanto, é convicção da empresa que, no final do exercício, esteja em conformidade com o orçamento.

c) Gastos com viaturas

	(em milhares de euros)		
	Real (31.03.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
<b>Gastos com viaturas</b>	453	1 738	-1 285

A empresa está num processo de renovação da frota automóvel e estima que exista poupança significativa nesta rubrica até ao final do corrente exercício.

d) Limite do endividamento

	(em milhares de euros)		
Indicador Financeiro	Real (31.03.2019)	Orçamento (31.12.2019)	Desvio
<b>ENDIVIDAMENTO</b>	111 767	101 743	10 024

De acordo com as disposições no n.º 1 do artigo n.º 58 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE para 2019), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 1.º trimestre de 2019, face a ao exercício de 2018, no valor de 117.575 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 325/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2019, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo, exceto quando se refira à substituição de funcionários que passem à reforma sem compensação indemnizatória. No decurso do 1.º trimestre de 2019 ocorreram 13 saídas e 7 admissões de trabalhadores. De acordo com a empresa

todas as admissões respeitam à substituição de funcionários que passaram à reforma e sem a compensação indemnizatória.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 1.449 milhares de euros (cerca de 31% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nos aspetos burocráticos/contratuais.

## 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 1.º trimestre de 2019 da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 21 de novembro de 2019

### O Conselho Fiscal



---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Eduardo José Santos Clemente  
(Vogal)



---

Patrícia Isabel Sousa Caldinha  
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
EPAL- Empresa das Águas Livres, S.A.

## ***Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2019***

Exmos. Senhores,

### ***Introdução***

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade) relativa ao primeiro trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2019”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### ***Âmbito***

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2019.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 135º da Lei n.º 144/2017;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e à data de 31 de dezembro de 2018 encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da EPAL, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2019”.

6.2 O montante relativo ao volume de negócios, no total de 37.895 milhares de euros a 31 de março de 2019, apresenta um aumento de cerca de 6% comparativamente com o montante registado a 31 de março de 2018 (35.639 milhares de euros), e uma diminuição de 5% face ao montante ao orçamentado para aquela data (40.043 milhares de euros). Face ao orçamentado verificou-se uma redução no volume de água vendida tanto ao nível dos clientes municipais e multimunicipais como ao nível dos clientes diretos.

6.3 Os gastos operacionais, que totalizam 23.341 milhares de euros a 31 de março de 2019, apresentam um aumento de cerca de 1.034 milhares de euros comparativamente aos montantes registados a 31 de março de 2018, bem como um aumento face ao montante em orçamento de cerca de 105 milhares de euros, não existindo variações relevantes a salientar.

6.4 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo de ativos fixos tangíveis que totaliza 679.601 milhares de euros a 31 de março de 2019, apresenta um decréscimo de cerca 3.165 milhares de euros face aos montantes registados a 31 de dezembro de 2018, bem como um decréscimo face ao montante em orçamento de 4.398 milhares de euros. Este desvio está relacionado com o facto do investimento efetivo ter sido inferior ao orçamentado e consequentemente a cadência de depreciação dos mesmos ser superior ao valor dos investimentos no mesmo período;
- b) O saldo de disponibilidades apresenta, à data de 31 de março de 2019, um saldo de 19.674 milhares de euros, o que representa um aumento face ao orçamentado de cerca de 58% (12.462 milhares de euros). Esta variação está relacionada com a atividade operacional da empresa;
- c) O saldo outros ativos correntes, à data de 31 de março de 2019, apresenta um montante de 130.891 milhares de euros, o que representa um aumento face ao orçamentado de cerca de 30%. A variação desta rubrica está diretamente influenciada pelo aumento de apoio de tesouraria concedido pela EPAL à SGPS;
- d) O saldo dos financiamentos obtidos não correntes ascendeu a 96.427 milhares de euros a 31 de março de 2019, o que representa uma diminuição face a 31 de dezembro de 2018 e um aumento de cerca de 7 milhões de euros face ao orçamentado para o fim do ano. Esta variação prende-se com o facto de, no 1º trimestre de 2019, a EPAL ter amortizado apenas 5,8 milhões do empréstimo do BEI. O montante orçamentado respeita aos reembolsos totais previstos para o ano de 2019;
- e) O saldo da rubrica de outros passivos correntes à data de 31 de março de 2019 é de 49,761 milhares de euros. Este saldo aumentou face a 31 de dezembro de 2018 em 3.753 milhares de euros e face ao orçamentado 21.926 milhares de euros. Este aumento prende-se, em parte, com a estimativa de IRC a pagar, dado que os pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta serão feitos apenas a partir de julho de 2019 e com o facto do orçamento ter como referência dezembro de 2019 (onde os pagamentos por conta e os pagamentos adicionais por conta já se encontram considerados).

6.5 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de Fevereiro, a Entidade cumpre com o estipulado.

6.6 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, apesar de terem existido contratações para compensar saídas o processo das mesmas iniciou-se em 2018, nos termos do despacho de aprovação do PAO desse ano pelo que a empresa está em cumprimento relativamente a este ponto.

6.7 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir com a diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios quando comparado com 31 de março de 2018. Se comparado com o rácio a 31 de dezembro de 2018, a EPAL

encontra-se em incumprimento. Consideramos que esta situação deve ser monitorizada até ao final do exercício. Relativamente ao limite de endividamento, a mesma encontra-se em cumprimento.

6.8 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 135º da Lei n.º 144/2017. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

6.9 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.10 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade n.º 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

26 de setembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

# FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Bairro da Mata, Allhandra e São João dos Montes, no concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

No troço da caleira de S. João dos Montes foi prevista a substituição integral da tubagem existente (betão armado pré-esforçado) por tubagem em chapa de aço, com juntas soldadas e de igual diâmetro nominal (1500 mm), sendo que no troço da encosta do Bairro da Mata e no Túnel de Alhandra foi prevista a reabilitação exterior da tubagem existente (chapa de aço), bem como do túnel.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

### Justificação da necessidade do investimento

O Adutor Vila Franca de Xira - Telheiras é um dos principais adutores do sistema de abastecimento da EPAL. Tem origem na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e termina no Reservatório de Telheiras, na cidade de Lisboa. A possibilidade de interligações diversas, tanto com o Adutor de Circunvalação, como com a própria Rede de Lisboa, permitem-lhe uma elevada versatilidade, e como tal é de extrema importância para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL. Foi construído nos anos 70, construído em tubagem de betão pré-esforçado com diâmetro interior de 1 500 mm, tem um comprimento com cerca de 34 km e apresenta uma capacidade nominal de 240 000 m<sup>3</sup>/dia.

O planeamento deste investimento teve por base uma análise de risco de falha deste adutor para a exploração do sistema de abastecimento da EPAL, onde se cruza o estado de conservação com a criticidade do adutor sendo avaliados diversos fatores, nomeadamente a idade do ativo, o material, o tipo de escoamento, o número de avarias/ano/100km, a avaliação estrutural, bem como a relevância e a existência ou não de redundância ao adutor.

Nos últimos anos este adutor tem sido objecto de recuperação, tendo sido já reabilitados cerca de 11km. Com exceção de um troço, a solução técnico-económica adotada foi a substituição integral da conduta de betão por tubagem em chapa de aço, com diâmetro de 1.500mm e com juntas soldadas. A opção por esta solução tem como principal razão as características das camadas interessadas pelo Adutor, ou seja, zonas geológico-geotécnicas de elevada instabilidade.

O investimento em análise constitui a Fase, correspondente à prioridade definida, e prevê a reabilitação dos troços 2 (Encosta do Bairro da Mata e Tunel de Alhandra) e 3 (Encosta de São João dos Montes – Substituição parcial), e com a realização do mesmo a EPAL vê assegurada a boa condição desta infraestrutura, reduzindo-se naturalmente, o volume de perdas e o número de avarias, assegurando a adução à cidade de Lisboa, dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 370	Valores mensais	250	200	150	120	200	250	200	200	200	200	200			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Adutor de Vila Franca de Xira / Telheiras - Recuperação dos Troços 2 e 3 - Bairro da Mata e São João dos Montes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

mar-19

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

3 313

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-5%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

3 224

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

97%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

### Obra em fase de conclusão.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Projeto 100% EPAL - Telheiras](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[Investimento de obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectà à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Recinto de Telheiras - Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

[Criação de um parque fotovoltaico na cobertura do reservatório de Telheiras.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

[Este investimento contribuirá para a estratégia da empresa de reduzir a dependência energética face a terceiros, mediante a produção própria de energia.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 800	Valores mensais	300	300	300	300	300	300								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Projeto 100% EPAL - Telheiras

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra ainda não iniciada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa \(Pequenos e Grandes Diâmetros\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Rede de Distribuição na cidade de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

[A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML \(remodelações dos arruamentos e praças\), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 987	Valores mensais	25	25	25	25	63	63	63	63	63	63	62	62	62	62
			16	17	18	19	20	21	22							
			62	200	200	237	200	200	100							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

mar-19

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

1 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

264

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

13%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada a decorrer nos moldes inicialmente previstos.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

Investimento de "obra nova" e "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

2 250

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

810

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Pretende-se com este investimento executar as obras de ligação de novos ramais e fazer a ampliação e renovação da rede de distribuição de Lisboa, dando resposta a solicitações dos novos e antigos clientes. O objetivo principal é dar resposta às necessidades dos novos clientes e à melhoria do serviço prestado a todos os clientes de Lisboa. Inclui as obras de condutas até DN 300 mm e de extensão não superior a 300 metros.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A rede de distribuição de Lisboa está em constante evolução para responder às necessidades dos novos clientes, seja em zonas já consolidadas após a reabilitação dos edifícios existentes, seja em zonas de expansão da cidade onde é necessário ampliar a rede de distribuição para ligar os novos ramais.

Os investimentos de "obra nova" incluem a execução de novos ramais de ligação em rede existente a pedido dos clientes e a ampliação da própria rede de distribuição para servir zonas ainda não infraestruturadas.

Os investimentos de "reabilitação/substituição" incluem as obras urgentes de reduzida dimensão em condutas sujeitas a uma degradação rápida da fiabilidade e qualidade do serviço prestado, nomeadamente em zonas em que os custos de manutenção da rede se tornam incontroláveis face aos custos de substituição desses troços.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 457	Valores mensais	78	75	75	75	74	74	60	60	60	60	60	60	60	60
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26				
		60	60	50	50	40	40	40	40	33	33	20				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Construção de ramais e ampliação e renovação de rede até DN300 e de extensão inferior a 300 metros.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio não é muito relevante face ao tipo de empreitada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Recinto do Parque das Nações, Concelho de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

[Reabilitação global da antiga Estação Elevatória dos Olivais com instalação de novos equipamentos elevatórios, sustentada pela remodelação dos circuitos hidráulicos da EE dos Olivais, visando a melhoria de segurança e fiabilidade do](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

[As obras envolvem a reabilitação global da antiga EE, a qual foi antecedida pela execução da renovação total dos atuais circuitos hidráulicos, obra que tem de se processar de forma faseada atendendo a que, para limitar eventuais e inevitáveis suspensões do abastecimento, será necessário articular as intervenções com as interrupções parciais das várias zonas de pressão a intervir. O projeto compreende as obras de construção civil necessárias à reabilitação global da EE bem como a instalação de todo o equipamento hidromecânico \(grupos elevatórias, condutas de ligação, equipamento elétrico e a instalação de condições para a automação da sua gestão com a inerente ligação à Telegestão da EPAL\).](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 363	Valores mensais	100	200	200	200	167	167	167	163	167	167	167	167	167	167
		16	17	18	19	20	21	22	23	24						
		167	200	200	200	200	200	200	200	263						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Estação Elevatória dos Olivais I - Reabilitação

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Obra ainda não iniciada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.